PORTARIA Nº 393/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/10/2026,** a Servidora Municipal concursada **ELAINE BEATRIZ BIRCK**, matrícula n.º 546, com cargo de Auxiliar Administrativo, padrão R$ 2.616,72 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais com setenta e dois centavos), Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 40 horas semanais, **com proventos mensais proporcionais a 10.432/10.950** no valor de R$ 2.862,87 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais com oitenta e sete centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004. A referida aposentadoria será custeada por PM DE SELBACH e seu ajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 14.10.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.